

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNA NORTE

PUBLICADO  
EM  
27, 08, 99.

PAG. 04-C

LEI Nº 020/99

SÚMULA:- Concede Título de Cidadão Honorário a  
Cidadão de Município de Mauá da Serra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA,  
ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITO  
MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a  
conceder Título de Cidadão Honorário de Mauá da Serra, ao senhor **JERÔNIMO  
ALVES DOS SANTOS**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra,  
Estado do Paraná, aos 23 de agosto de 1999.

  
**ANTÔNIO BATISTA DE MACEDO**  
Prefeito Municipal